



# Prefeitura Municipal de Jaboticabal

## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 150/2024

### OBJETO:

Contratação de empresa para realizar os serviços de comunicação visual (plotagem) a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, em um estande de 12 (doze) metros quadrados, para a participação da Prefeitura Municipal de Jaboticabal/SP, na feira do Empreendedor de 2024, que será realizada nos dias 11 a 14 de outubro de 2024, em São Paulo.

### VALOR ESTIMADO PARA O PROCESSO DE AQUISIÇÃO:

R\$ 6.400,00

### PREAMBULO:

Torna-se público que a Prefeitura de Jaboticabal/SP realizará por Dispensa de Licitação com critério de julgamento de **menor preço por item**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis. Nos termos do §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Jaboticabal/SP manifesta interesse em receber propostas adicionais, até a data constante neste aviso, de eventuais empresas interessadas.

### ENTREGA DAS PROPOSTAS:

As propostas poderão ser encaminhadas via eletrônica, para o endereço de e-mail: [compradireta@jaboticabal.sp.gov.br](mailto:compradireta@jaboticabal.sp.gov.br), informando no assunto: “**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 150/2024**”, devendo atender todas as exigências e especificações constantes no termo de referência e anexos, estando inclusos nos valores propostos todas as despesas com fretes, impostos e demais encargos.

### PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:

| HORÁRIO DE BRASÍLIA                        | DATA       | HORÁRIO |
|--------------------------------------------|------------|---------|
| <b>INÍCIO</b> do recebimento de propostas: | 17/09/2024 | 17:00   |
| <b>FIM</b> do recebimento de propostas:    | 20/09/2024 | 17:00   |

### HABILITAÇÃO

Com relação à fase de habilitação, considerado o disposto no Art. 70, inciso III, uma vez configurado entrega imediata e/ou que seu custo estimado totalize valor inferior a  $\frac{1}{4}$  (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, fica dispensada a apresentação de documentos para habilitação fiscal, social e trabalhista.

Os documentos poderão ser encaminhados junto com a proposta em formato digital (.pdf, .jpg, .jpeg). Para os casos de certidões emitidas e assinadas manualmente, e se tratando de cópia será exigido autenticidade.

Visando a celeridade processual, as certidões de acesso público poderão ser emitidas diretamente pelo DGMP, com anuência da proponente através de declaração junto da proposta.

Quando solicitado à proponente vencedora, esta deverá apresentar toda a documentação necessária, em até 04 horas após requisitado. Caso não apresente a respectiva documentação, a proposta será desclassificada.

### APURAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será apurado após consideradas todas as propostas recebidas, inclusive da fase preparatória e formação do preço estimado, com a escolha da mais vantajosa que atenda todas as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e respectivos anexos.

Jaboticabal, 17 de setembro de 2024.

**Paulo Vitor Salgado Alves**  
Agente de Contratação



# Prefeitura Municipal de Jaboticabal

## Anexo I



## Prefeitura Municipal de Jaboticabal

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA | MATERIAIS

### TERMO DE REFERÊNCIA

|          |        |       |
|----------|--------|-------|
| Fls.     | 07     | de 07 |
| Nº       | 8520-1 | 2024  |
| Processo | (A)    |       |

#### 1.0 DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

Serviço de Comunicação Visual (plotagem) de estande para a Prefeitura Municipal, no total de 12m², para participar na maior feira de empreendedorismo e negócios do mundo, a Feira do Empreendedor 2024. A Feira do Empreendedor 2024, será realizada de 11 a 14 de outubro de 2024, no SP Expo, em São Paulo.

A comunicação visual, será instalada pelo fornecedor na cidade de São Paulo e deverá seguir os padrões definidos no manual dos expositores, na data de 10 de Outubro de 2024. Conforme e-mail anexo, o Sebrae irá disponibilizar 2 estandes de 6m² para contratação realizada de 12m² pela prefeitura de Jaboticabal, com retirada da divisória, ficando um único espaço de 12m².

O fornecedor deverá seguir os padrões abaixo, que constam do manual de comunicação visual dos expositores (anexo)

- divisória do fundo e das laterais internas do estande serão plotadas com imagens impressas em adesivos com resolução mínima 300 dpi. A quantidade e medida do adesivo para ser aplicado em cada divisória do fundo e das laterais internas será de: sete adesivos internos inferiores medindo 0,96x2,46m cada + Sete adesivos internos superiores medindo 0,96x0,46m cada. Vale ressaltar que as medidas consideraram apenas a divisória branca, sem contabilizar o perfil de metal.

- na testeira frontal do estande, as imagens impressas em adesivo com resolução mínima 300 dpi. A quantidade e medida do adesivo para ser aplicado em cada divisória frontal, será de : Um adesivo medindo 0,96x0,96m + Dois adesivos medindo 0,96x0,46m cada. Vale ressaltar que as medidas consideraram apenas a divisória branca, sem contabilizar o perfil de metal.

- na frente e laterais do balcão, as imagens impressas em adesivo, com resolução mínima 300 dpi. A quantidade e medida será de: Um adesivo frente do balcão medindo 0,96x0,96m + Dois adesivos laterais do balcão medindo 0,46x0,96m cada. Vale ressaltar que as medidas consideraram apenas a divisória branca, sem contabilizar o perfil de metal.

Observação: Em relação à medida do perfil de metal, ele não deverá ser adesivado.

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa para realização do serviço de comunicação visual (plotagem) de estande para exposição, na Feira do Empreendedor 2024, cuja promotora do evento é o Sebrae SP e a realização será na cidade São Paulo/SP entre os dias 11 a 14 de Outubro de 2024, no SP - Expo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação estão caracterizados, conforme justificativa constante do Documento de Formalização de Demanda e também no Estudo Técnico Preliminar;

1.3. O prazo de vigência da contratação será por escopo, até a entrega do serviço.

1.4 A contratação será por dispensa, de acordo com Art. 75, da Lei Federal 14.133/21, tendo como critério o menor valor pelo serviço prestado, conforme orçamento apresentado.



# Prefeitura Municipal de Jaboticabal



## Prefeitura Municipal de Jaboticabal

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA | MATERIAIS

|           |               |
|-----------|---------------|
| Fis. 03   | do Proc. 2024 |
| MATERIAIS |               |

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao participar da Feira do Empreendedor como expositora, o município poderá apresentar as oportunidades que tem a oferecer às MPEs, e ainda, divulgar a sua geo localização, o seu atrativo turístico, o seu APL, a sua vocação empresarial, dentre outros.

Ter uma comunicação visual eficaz ajuda a destacar um estande, atraindo a atenção dos visitantes; cria uma primeira impressão positiva, incentivando os participantes a se aproximarem e explorarem o que está sendo oferecido.

Em resumo, a comunicação visual é essencial para maximizar o impacto e o sucesso de um expositor em uma feira, facilitando a atração, engajamento e retenção de visitantes.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A contratação será por dispensa, de acordo com Art. 75, da Lei Federal 14.133/21, tendo como critério o menor valor pelo serviço prestado, conforme orçamento apresentado.

3.2. A prestação dos serviços não gerará vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação será por dispensa, de acordo com Art. 75, da Lei Federal 14.133/21, tendo como critério o menor valor pelo serviço prestado, conforme orçamento apresentado;

4.2 Os custos de deslocamento até o local do Evento, a saber, o Sp EXPO, em São Paulo são por conta do fornecedor.

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do objeto observará:

5.1.1. a data e horário disponível para o serviço de comunicação visual do estande (plotagem), constará em manual para expositores;

5.1.2. Local: no SP Expo, Rodovia dos Imigrantes, 1,5 km - Vila Água Funda, São Paulo - SP

5.2. As demais informações estarão descritas no manual do Expositor da feira do Empreendedor

### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



# Prefeitura Municipal de Jaboticabal



## Prefeitura Municipal de Jaboticabal

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA | MATERIAIS

6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) Gestor e/ou fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.4. O fiscal ou Gestor do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

### 7. FORMA E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

#### Recebimento do Objeto

Após atestado o serviço prestado, acompanhado da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, após o recebimento provisório e definitivo, se for o caso, ocorrerá a liquidação da despesa, nos termos da legislação vigente.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-

|                  |             |
|------------------|-------------|
| Fis. <u>09</u>   | de Proc.    |
| Nº <u>7520-1</u> | <u>2024</u> |
| Proten. (A)      |             |



# Prefeitura Municipal de Jaboticabal



## Prefeitura Municipal de Jaboticabal

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA | MATERIAIS

line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

### Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de emissão da nota fiscal;

### Forma de pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

|         |        |        |
|---------|--------|--------|
| Fis.    | 10     | de PGC |
| Nº      | 8520-1 | 2024   |
| Procto. | (A)    |        |

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O critério da escolha do fornecedor se dará pela capacidade de executar o serviço solicitado, menor preço, sem deixar de levar em consideração os critérios de segurança e qualidade a serem observados durante a execução.

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Pela natureza da contratação do objeto, em se tratando de evento realizado na cidade de São paulo, o fornecedor deverá levar em conta o seu deslocamento até a referida cidade e a estimativa global desta contratação será de R\$ 6400,00, de acordo com os orçamentos apresentados (anexos)

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual do exercício 2024, Classificação Funcional 23.691.0029.2.143 – Promoção de Feiras e Negócios, Natureza de Despesa 3.3.90.39.00 Dotação 1087-Outros Serv. de Terc. Pes. Jurídica.

## 11. REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 Executar os serviços nas condições estipuladas, conforme prazo e local indicados pelo Departamento solicitante em estrita observância das especificações do **Termo de Referência** e da proposta, acompanhado da respetiva **nota fiscal**;



# Prefeitura Municipal de Jaboticabal



## Prefeitura Municipal de Jaboticabal

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA | MATERIAIS

11.2 Comunicar à Administração, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

|           |        |          |
|-----------|--------|----------|
| Fls.      | 11     | de Proc. |
| Nº        | 3520-1 | 2024     |
| Protocolo | (A)    |          |

### 12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 Acompanhar a execução do(s) serviço(s) conforme Termo de Referência e contrato específico;

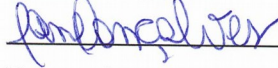
12.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do(s) serviço(s) com as especificações constantes no termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

12.3 Efetuar o pagamento no prazo previsto;

### 13. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

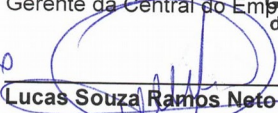
13.1 Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no instrumento contratual e pela verificação de quaisquer das situações previstas na Lei nº. 14.133/21, a Administração poderá aplicar as penalidades previstas na referida lei.

### 14. RESPONSÁVEL



Vanessa Gonçalves

VANESSA GONÇALVES  
Gerente da Central do Empreendedor  
do Empreendedor

  
Lucas Souza Ramos Neto

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo  
Alessandro Martinez Henrique  
Secretário de Administração



# Prefeitura Municipal de Jaboticabal

## ANEXO II

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 150/2024

#### MODELO DE PROPOSTA

|                      |                            |                |  |
|----------------------|----------------------------|----------------|--|
| <b>Razão Social:</b> |                            |                |  |
| <b>CNPJ:</b>         | <b>Inscrição Estadual:</b> |                |  |
| <b>Endereço:</b>     | <b>Nº:</b>                 | <b>Bairro:</b> |  |
| <b>CEP:</b>          | <b>Cidade/UF:</b>          |                |  |
| <b>Fone:</b>         | <b>E-mail:</b>             |                |  |

| ITEM | QTD | UN  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-----|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 01   | 01  | SRV | Contratação de empresa para realizar os serviços de comunicação visual (plotagem) a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, em um estande de 12 (doze) metros quadrados, para a participação da Prefeitura Municipal de jaboticabal/SP, na feira do Empreendedor de 2024, que será realizada nos dias 11 a 14 de outubro de 2024, em São Paulo. |                |             |

DECLARO que o serviço proposto atende plenamente as exigências contidas no Termo de Referência.

DECLARO que a proposta financeira apresentada pela proponente contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: tributos, encargos sociais e trabalhistas, materiais, transportes, alimentação, hospedagem e demais gastos relacionados com a execução do objeto da presente licitação.

**Prazo de validade da proposta:** No mínimo 30 (trinta) dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do proponente